



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 9 / 2020

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações referentes ao PROGEN – Programa de Melhoramento Genético, especificamente:

1- Conforme informações obtidas através dos meios de comunicação, 30 (trinta) pequenos produtores rurais aderiram ao programa de melhoria genética de Pouso Alegre/MG, o PROGEN, para o melhoramento de seu rebanho. Deste modo, solicito a identificação dos produtores rurais beneficiados pelo programa.

2- Qual o gasto efetuado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG com cada produtor rural que aderiu ao programa?

3- Qual a quantidade de inseminações realizadas durante o programa?

4- Qual a porcentagem de sucesso no nascimento de animais geneticamente melhorados, diante das inseminações realizadas pelo programa?

5- Qual o nome e endereço de cada produtor rural?

JUSTIFICATIVA

Fundado nos artigos 22, 39, inciso III, e artigo 40, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal – LOM, o presente requerimento tem o escopo de, por meio do exercício da função fiscalizadora típica do Poder Legislativo, assegurar a observância, pelo Poder Executivo, dos princípios constitucionais pertinentes à administração pública, constantes no artigo 37 da Constituição Federal.

Ademais, este requerimento busca averiguar em específico, se o Poder Público Municipal, efetivamente está cumprindo o seu compromisso de zelar pelos bens públicos do Município.

Assim, este requerimento faz-se necessário, considerando que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município fundamenta-se no direito da sociedade a um governo honesto, obediente à lei, eficiente e eficaz, conforme preconiza o artigo 54 da LOM.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2020.

Dr. Edson
VEREADOR

Rejeitado	PELO PLENÁRIO
POR 8 x 6	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	11/02/2020

Rodrigo Modesto
Presidente